



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Setembro de 2012 - ANO - XI. Nº 616 - Pág. 4.979 à 4.982

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAIS DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 000001/2012. RAZÃO SOCIAL Insc. CPBS Processo Auto de Infração. O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo identificados para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Coordenação de Administração Tributária e Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem os correspondentes créditos tributários. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, aos 10 de setembro de 2012.

CUMBUÇO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 001858-9 000368/2012
CUMBUÇO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 001858-9 000369/2012
CUMBUÇO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 001858-9 000370/2012
CUMBUÇO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 001858-9 000371/2012

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 000002/2012. O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de Dezembro de 20089, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo identificados para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Coordenação de Administração Tributária e Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem os correspondentes créditos tributários. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, aos 21 de setembro de 2012.

RAZÃO SOCIAL	Insc. CPBS	Processo	Auto de Infração
ANTONIO DUARTE			000390/2012
ANTONIO DUARTE			000294/2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381-D/2012. DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) NORMA REGIA SALES MOURA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de**

Administração Raul Gomes Serafim Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 381-E/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) NORMA REGIA SALES MOURA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de RS 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 02/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento Raul Gomes Serafim Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 381-F/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CRISTIANE BORGES HONORIO, matricula nº 09270, lotada na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BASICA, PEDBAS, a partir de 02/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração Raul Gomes Serafim Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 382/2012, DE 5 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO PEDRO MARTINS, matricula nº 20734, do cargo de provimento em comissão de COORD DO PROG MELHORIA DO IDEB, FG-I lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 05/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração Raul Gomes Serafim Chefe de Gabinete do Prefeito.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 383/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 6748/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA FERNANDES BATISTA, matrícula nº 09689, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 384/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 7775/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10498, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a)

referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 007/ 2012 SETRANS, DE 06 DE JULHO DE 2012. Exonera o servidor **PEDRO PAULO SAUNDERS DE CASTRO** do cargo de Gerente de Célula de Transporte Público. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor comissionado **PEDRO PAULO SAUNDERS DE CASTRO**, lotado nesta Secretaria com o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Célula de Transporte Público, símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Transportes. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 06 de julho de 2012. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE** - *Secretário de Transportes*. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - *Secretário de Administração*. **RAUL GOMES SERAFIM** - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.



PORTARIA Nº. 008/ 2012 SETRANS, DE 06 DE JULHO DE 2012. Exonera o servidor, **MARCOS INÁCIO GUERRA DA COSTA** do cargo de Gerente de Célula de Fiscalização. O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor comissionado **MARCOS INÁCIO GUERRA DA COSTA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Célula de Fiscalização, símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Transportes. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 06 de julho de 2012. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - Secretário de Transportes.** **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.** **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **ADRIANA CAVALCANTE MENDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do CPF: 241.329.003-63, PIS: 1.701.999.401-4, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 12626, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 26/08/2003, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 1.841,82 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	1.451,00
Adicional Tempo de Serviço	87,06
Adicional Nível de Formação Técnica	303,76
Valor do Benefício	1.841,82

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de Agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **DANIELA DE LIMA PAIVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 460.964.933-00, PIS: 1.288.546.219-3, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 10212, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 13/08/2002, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 2.084,15 (dois mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	1.451,00
Adicional Tempo de Serviço	101,57
Adicional Nível de Form. Técnica	503,58
Valor do Benefício	2.084,15

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de Agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **ELIETE SILVA SALES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 321.438.423-68, PIS: 1.089.158.446-0, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 11040, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 02/06/1992, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 2.442,19 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	1.451,00
Adicional Tempo de Serviço (10%)	275,69
Adicional Nível de Form. Técnica	551,58
Grat. Est. Trib. S. de Aula	183,92
Valor do Benefício	2.442,19

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de Agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA DA PAZ LOPES JULIÃO**, brasileira, casada, portadora do CPF: 122.611.143-20, PIS: 1.011.949.256-0, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 70226, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/03/1977, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 793,75 (setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	625,00
Adicional Tempo de Serviço (27%)	168,75
Valor do Benefício	793,75

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de Agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC**PORTARIA**

PORTARIA Nº 012/2012. Exonera, o servidor **FELIPE Sá PONTES**, ocupante do cargo provimento em comissão de **VICE PRESIDENTE DO IMAC**. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; de 01 de setembro de 2009 c/c Art.49, XIV e seu anexo Único da Lei nº . 1965, de 1 de janeiro de 2009; **RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de Julho de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal Felipe Sá Pontes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice Presidente do Imac, Símbolo NDS-I, integrante da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de Julho de 2012. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2012. Exonera **FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA** do cargo de **Coordenador de Planejamento, Administração e Controle. A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, de ofício, o servidor FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, Administração e Controle, símbolo DAS-I, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Turismo do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE TURISMO, em 29 de junho de 2012. DIANA BASTOS GOMES - Secretária de Turismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº07, DE 05 DE JULHO DE 2012. Nomeia **MIRELA ZARANZA DE SOUSA** para o cargo de **Assessor Especial II da Secretaria de Turismo. A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º Nomear MIRELA ZARANZA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Turismo do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE TURISMO, em 05 de julho de 2012. DIANA BASTOS GOMES - Secretária de Turismo. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS E EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de outubro de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 07.003/2012-TP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para implantação de acessibilidade no CREAS localizado na Sede e no Centro Pop localizado no Distrito de Jurema, Município de Caucaia/CE.** A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h, Caucaia-CE, 24 de setembro de 2012. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.008/2012 CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. CONTRATADO: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME Prazo: até 31 de dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.008/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de aparelhos extintores de incêndio para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. Signatários: CONTRATANTE: Secretaria de Saúde (Luíza de Marilac Barros Rocha) CONTRATADA: CONTRATO Nº 20120918001 EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME R\$ 3.400,00 REPRESENTANTE: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. Data: 18 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120903001. SL Nº 13.011/2012. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1301.2150 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. José Castelo Branco Crisóstomo e de outro lado a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 03/09/2012 à 31/12/2012. Data do Contrato: 03 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120903002. SL Nº 05.009/2012. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 0501.2017 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, representado pelo Subsecretário Sr. George Veras Bandeira e de outro lado a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 03/09/2012 à 31/12/2012. Data do Contrato: 03 de setembro de 2012.